

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATO Nº 004/2026 – CGJ**

Convoca Juízes de 1º Grau de Jurisdição para Reunião com o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, a se realizar no Forum Ministro Eraldo Gueiros Leite, da Comarca de Garanhuns, nos dias 21 (17h a 18h) e 22/07/2026 (8h às 17h).

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador **ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral da Justiça é órgão de fiscalização, controle, orientação forense e disciplina dos magistrados da primeira instância, dos serviços auxiliares da Justiça, dos Juizados Especiais e dos Colégios Recursais (art. 35 da Lei Complementar nº 100/2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - COJPE, e art. 1º do Provimento nº 11/2022 - Regimento Interno da CGJPE – RICGJPE);

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, I e II, do RICGJPE são ações próprias da Corregedoria exercer o controle interno sobre a regularidade da função jurisdicional em todo Estado, e orientar e fiscalizar os serviços judiciais em todo o Estado;

CONSIDERANDO a importância da manutenção de permanente diálogo institucional entre a Corregedoria Geral da Justiça e a Magistratura de Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO ainda o êxito do Programa "CGJ em Ação", bem assim a necessidade de formatar, em conjunto com a Magistratura de 1º Grau, a sua 4ª Edição;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Juízes de 1º Grau de Jurisdição relacionados no Anexo Único deste Ato para Reunião com o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, a se realizar no Forum Ministro Eraldo Gueiros Leite, da Comarca de Garanhuns, nos dias 21 (17h a 18h) e 22/07/2026 (8h às 17h).

Art. 2º O juiz que esteja impossibilitado de comparecer ao ato, em razão de sessão do júri, audiência, inclusive de custódia, ou por outro motivo, deverá solicitar dispensa ao Corregedor-Geral da Justiça, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contado da publicação deste Ato.

Parágrafo único. O requerimento de dispensa deve ser encaminhado via SEI ao Núcleo de Apoio aos Juízes – NAJ (Unidade nº 3040001000).

Art. 3º A relação dos juízes convocados, dispensados e presentes à Reunião será encaminhada ao Conselho da Magistratura.

Art. 4º Quando a participação do magistrado exigir deslocamento que enseje pagamento de diária, a solicitação respectiva será formalizada pela própria Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco - CGJPE.

Art. 5º A Secretaria Geral da CGJPE, com o auxílio do Núcleo de Apoio aos Juízes – NAJ e das Assessorias de Cerimonial e de Comunicação Social da CGJPE, coordenará os trabalhos de organização e suporte das reuniões, bem assim elaborará a relação dos juízes convocados, dispensados e presentes.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Recife, 15 de julho de 2026.

Desembargador ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO

Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO ÚNICO

GARANHUNS		
COMARCA	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)
ÁGUAS BELAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	CARLOS FELIPE SEVERO CHITÃO
ALAGOINHA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA	THAÍS FÓES VILLELA ALDRIGHI
ARCOVERDE	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE	CLÁUDIO MÁRCIO PEREIRA DE LIMA
ARCOVERDE	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE	JOÃO EDUARDO VENTURA BERNARDO
ARCOVERDE	1ª VARA CRIMINAL DE ARCOVERDE	CINDY COUTINHO DINIZ
ARCOVERDE	2ª VARA CRIMINAL DE ARCOVERDE	VIVIAN MAIA CANEN
ARCOVERDE	VARA REGIONAL DA INF. E JUVENTUDE DE ARCOVERDE	DRAULTERNANI MELO PANTALEÃO
BOM CONSELHO	1ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	CARINA GROSSI DA SILVA
BOM CONSELHO	2ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	JÉSSICA REIS MOURA DE FREITAS EUGÊNIO
BUIQUE	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES
CANHOTINHO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	JÚLIA KAROLINE VIEIRA DUARTE
CORRENTES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	OLÍVIA ZANON DALL'ORTO LEÃO
GARANHUNS	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	ENÉAS OLIVEIRA DA ROCHA
GARANHUNS	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	MÁRCIO BASTOS SÁ BARRETTO
GARANHUNS	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GARANHUNS	ANDRIAN DE LUCENA GALINDO

GARANHUNS	1ª VARA CRIMINAL DE GARANHUNS	POLLYANNA MARIA BARBOSA PIRAUÁ COTRIM
GARANHUNS	1ª VARA CRIMINAL DE GARANHUNS	ALYNE DIONÍSIO BARBOSA PADILHA
GARANHUNS	2ª VARA CRIMINAL DE GARANHUNS	DIÓGENES LEMOS CALHEIROS
GARANHUNS	2ª VARA CRIMINAL DE GARANHUNS	ALYNE DIONÍSIO BARBOSA PADILHA
GARANHUNS	1ª VARA DA FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS	MARIA BETÂNIA DUARTE ROLIM
GARANHUNS	2ª VARA DA FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS	ZÉLIA MARIA PEREIRA DE MELO
GARANHUNS	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	GLACIDELSON ANTÔNIO DA SILVA
GARANHUNS	VARA REGIONAL DA INF. E JUVENTUDE DE GARANHUNS	MAURÍCIO SANTOS GUSMÃO JUNIOR
GARANHUNS	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE GARANHUNS	FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR
GARANHUNS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GARANHUNS	KARLA FABÍOLA RAFAEL PEIXOTO DANTAS
IATI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IATI	ÂNGELA MARIA LOPES LUZ
IBIMIRIM	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	DANIEL LUÍS DE OLIVEIRA
INAJÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ	DANIEL LUÍS DE OLIVEIRA
ITAÍBA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAÍBA	SAULO REIS PINTO
JUPI	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	RENNATHA PEREIRA XAVIER PINTO
JUREMA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUREMA	LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL
LAJEDO	1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	RENNATHA PEREIRA XAVIER PINTO
LAJEDO	2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	ANA NERI SANTOS TORRES
PANELAS	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES
PEDRA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	CAIO NETO DE JOMAEOLIVEIRA FREIRE
QUIPAPÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIPAPÁ	LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL
SALOÁ	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SALOÁ	ÂNGELA MARIA LOPES LUZ
SÃO JOÃO	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	MARCUS VINÍCIUS MENEZES DE SOUZA
VENTUROSA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	CAMILA BEATRIZ SIMM